

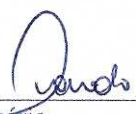


Câmara Municipal de

**BARRA DO GARÇAS** Ano 2002

Estado de Mato Grosso

**Plenário das Deliberações**

PROTOCOLO	Expediente	Número
Protoc. n.º <u>431</u> , Liv. <u>4</u> Fls. <u>06</u> , em <u>24/06/02</u> Horas: <u>21:00</u>   _____ Funcionário	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input checked="" type="checkbox"/> Moção de <b>PESAR</b> <input type="checkbox"/> Emenda	<u>957</u> /2002

**AUTOR: Vereadora FÁTIMA APARECIDA S. RESENDE – PT**

Senhor Presidente:

Apresento à Mesa, na forma regimental e após deliberação do Plenário, no sentido de enviar **MOÇÃO DE PESAR**, aos familiares do Sr. **EDSON LUIS GOMES MOURÃO**, pelo trágico falecimento no último dia 22/06/2002, era filho da Professora Leni Gomes Mourão e do Sr. Masolene Cruz Mourão. A morte prematura deste jovem nos faz refletir que a sociedade humana, nesse amanhecer de um novo milênio, vive uma inversão de valores, onde o crime se legitima como um meio e até um fim para se alcançar objetivos diversos, Os familiares que são pessoas de fé e de bem, clamam por justiça e paz.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 24 de Junho de 2002.

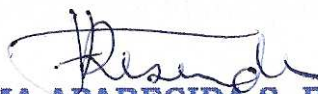
  
**FÁTIMA APARECIDA S. RESENDE**  
 Vereadora – Líder do PT

**APROVADO POR UNANIMIDADE**  
 Em sessão de 24/06/02  


JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

A presente Moção de Pesar deve-se a necessidade de externar publicamente nossas condolências aos familiares de EDSON LUIS GOMES MOURÃO e solicitar medidas para que a violência não seja tão banalizada em nossa sociedade. É preciso que a pessoa humana acorde desse torpor, onde a violência tem se transformado em parte do cotidiano e todos começam a lutar para combatê-la.



**FÁTIMA APARECIDA S. RESENDE**

Vereadora - Líder do PT